

**EDITAL N° 06/2024 - PIC/EBSEERH**
**RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO PIC/EBSEERH/HUB-UNB 2024**

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Científica da Ebserh (PIC/Ebserh) do Hospital Universitário da Universidade de Brasília (HUB-UnB) torna público o resultado preliminar da análise das propostas submetidas ao edital n° 06/2024 do PIC/Ebserh.

**1. Vagas: ampla concorrência (5 vagas)**

Nº de Inscrição	Classificação	Matrícula do estudante	Matrícula orientador	Nota Final	Resultado preliminar
46	1º	211018850	11231947	39	<b>Classificados e contemplados com bolsa dentro do limite do edital</b>
1	2º	221012911	3136550	38	
22	3º	180137409	3121174	38	
6	4º	221012902	1712747	33	
52	5º	202005048	3296579	32	
24	6º	221014030	1146301	31	Classificado
35	7º	231020864	1721104	31	Classificado
32	8º	202005100	1152395	31	Classificado
19	9º	232015789	1224405	30	Classificado
8	10º	211049275	1306536	30	Classificado
48	11º	200038460	3041905	30	Classificado
40	12º	190101644	1807808	30	Classificado
12	13º	222004208	7288531	30	Classificado
43	14º	170114716	1550524	30	Classificado
38	15º	232030079	2867208	29	Classificado
4	16º	200062549	2102264	29	Classificado
45	17º	190094788	13467514	29	Classificado
5	18º	211058541	1865506	29	Classificado
30	19º	200031112	1546639	29	Classificado
47	20º	200027174	2657894	28	Classificado
33	21º	200035185	1721695	28	Classificado
23	22º	231027613	2617702	28	Classificado
28	23º	221012850	1721104	28	Classificado
9	24º	211046729	1225590	27	Classificado
42	25º	232049660	2222541	27	Classificado
21	26º	222003318	2295825	27	Classificado
16	27º	211049687	1757312	26	Classificado
25	28º	232023815	1496232	26	Classificado
51	29º	211049909	1546639	25	Classificado

17	30º	222003407	2295825	24	Classificado
20	31º	190134411	1014862	24	Classificado
31	32º	190083786	1734235	24	Classificado
18	33º	211046335	3129730	23	Classificado
49	34º	222003846	1546639	22	Classificado
44	35º	232046355	2222541	22	Classificado
10	36º	241028964	2646005	21	Classificado
2	37º	222003425	3475960	20	Classificado
50	38º	211018582	2657894	20	Classificado
11	39º	241013649	2646005	20	Classificado
36	40º	222024013	1994212	19	Classificado
37	41º	222016100	1994212	19	Classificado
39	42º	211046738	1225590	16	Classificado
14	43º	241013602	1721480	12	Classificado
53	--	UCB 23100380	1721104	--	DESCCLASSIFICADA por não cumprir o item 2.1.1. do Edital
54	--	202022648	1721104	--	DESCCLASSIFICADA por não cumprir os itens 1.1.2 e 7.3.a do Edital
03	--	200037382	3136550	--	DESCCLASSIFICADA por não cumprir os itens 1.1.2 e 7.3.a do Edital

## 2. Vagas: pessoas negras ou pardas (2 vagas)

Nº de Inscrição	Classificação	Matrícula do estudante	Matrícula do orientador	Nota Final	Resultado preliminar
26	1º	211018760	1306536	30	<b>Classificados e contemplados com bolsa dentro do limite do edital</b>
7	2º	231007094	1712747	30	
45	3º	190094788	13467514	29	Classificado
51	4º	211049909	1546639	25	Classificado
10	5º	241028964	2646005	21	Classificado
11	6º	241013649	2646005	20	Classificado

### 3. Vagas: renda familiar (1 vaga)

Nº de Inscrição	Classificação	Matrícula do estudante	Matrícula do orientador	Nota Final	Resultado preliminar
34	1º	212008713	2937927	38	<b>Classificado e contemplado com bolsa dentro do limite do edital</b>
24	2º	221014030	1146301	31	Classificado
47	3º	200027174	2657894	28	Classificado
33	4º	200035185	1721695	28	Classificado
23	5º	231027613	2617702	28	Classificado
42	6º	232049660	2222541	27	Classificado
37	7º	222016100	1994212	19	Classificado

### 4. Vagas: pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas (1 vaga)

Nº de Inscrição	Classificação	Matrícula do estudante	Matrícula do orientador	Nota Final	Resultado preliminar
27	1º	190064129	2222541	24	<b>Classificado e contemplado com bolsa dentro do limite do edital</b>
18	2º	211046335	3129730	23	Classificado
44	3º	232046355	2222541	22	Classificado

Os candidatos devem ficar atentos às próximas etapas, conforme previsto no Edital, em especial no Anexo V (Cronograma) e nos itens 3 e 4 do Anexo VI (Informações adicionais):

#### **Anexo V - Cronograma**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
<i>Período de interposição de recursos aos resultados preliminares de análise dos projetos</i>	<i>15/08 e 16/08</i>
<i>Comprovação da condição para vagas destinadas às ações afirmativas</i>	<i>15/08 e 16/08</i>
<i>Divulgação dos resultados preliminares de comprovação da condição para vagas destinadas às ações afirmativas</i>	<i>21/08/2024</i>

## **Anexo VI - Informações adicionais**

### **3. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO PARA VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS**

- a) Conforme descrito no item 5.7 do Edital, os candidatos às vagas destinadas às ações afirmativas que forem selecionados devem **apresentar documentação comprobatória no prazo de 2 (dois) úteis a partir da publicação do resultado preliminar**. Os documentos que comprovem ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública e ter ingressado na Universidade no curso de graduação atual por meio do sistema de ações afirmativas devem ser enviados pelo [formulário eletrônico](#).
- b) Ao enviar o formulário, o aluno receberá um e-mail automático confirmando o recebimento dos documentos. A coordenação do PIC/Ebserh/HUB-UnB não se responsabiliza por documentação não recebida em decorrência de eventuais problemas técnicos que impeçam o envio dentro do prazo estabelecido, como falhas de dispositivo, sistema ou internet do candidato.

### **4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- b) Pedidos de recursos relacionados aos resultados preliminares de **análise e julgamento das propostas** devem ser realizados exclusivamente pelo **orientador**, por meio do [formulário eletrônico](#).
- c) Pedidos de recursos relacionados à avaliação de **comprovação da condição para vagas destinadas às ações afirmativas** devem ser realizados exclusivamente pelo **aluno**, por meio do [formulário eletrônico](#).
- d) Ao enviar o formulário, o candidato receberá um e-mail automático confirmando o recebimento do pedido de recurso. A coordenação do PIC/Ebserh/HUB-UnB não se responsabiliza por pedidos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos que impeçam o envio dentro do prazo estabelecido, como falhas de dispositivo, sistema ou internet do candidato.

Brasília, 15 de agosto de 2024.

Comitê Institucional de Iniciação Científica  
Gerência de Ensino e Pesquisa Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB)  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)

Documento assinado eletronicamente no Processo SEI HUB-UnB nº 23522.022835/2024-11.